Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 535/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI PARA CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MATEUS/ES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário que o município reconheça a importância dos serviços prestados por todos os funcionários públicos municipais, como forma de motivá-los a desempenhar, cada vez mais, uma melhor prestação de serviços. Considerando, ainda que a tal bonificação, é uma medida de valorizar os nossos funcionários, pois o abono salarial, além de complementar a remuneração anual, promove maior equilíbrio financeiro no orçamento familiar.

Salienta que, o abono pode ter um impacto positivo sobre o consumo, uma vez que injeta mais recursos na economia do município de São Mateus, fortalecendo o mercado e os serviços locais.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de outubro de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador